



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 350/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: I W Wyden Materiais para Construção, CNPJ n° 08.217.187/0001-91

Processo licitatório n.º 163/2024

Pregão Eletrônico n.º 64/2024

Objeto: Contratação, baseada na Lei Complementar Municipal n.º 073, de 04 de junho de 2024, e no Decreto Municipal n.º 093, de 10 de junho de 2024 (política pública denominada "Compra Mercedes"), de serviços de caminhão Munck, a serem prestados no Município de Mercedes

Registro de Preços: ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	JACSON MARCOS LUCIAN	
Gestor Substituto	Janete A. C. Kemmrich	31852

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 05 de novembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.11.05 08:58:24 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: JACSON MARCOS LUCIAN Data: 08/11/2024  
Ass. Servidor

Ciente:  Data: 08/11/2024  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 350/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **I W Wyden Materiais para Construção, CNPJ n.º 08.217.187/0001-91**.

Processo licitatório n.º 163/2024

Pregão Eletrônico n.º 64/2024

**Objeto:** Contratação, baseada na Lei Complementar Municipal n.º 073, de 04 de junho de 2024, e no Decreto Municipal n.º 093, de 10 de junho de 2024 (política pública denominada "Compra Mercedes"), de serviços de caminhão Munck, a serem prestados no Município de Mercedes

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	ROBERTO PERRAR	13697203
Fiscal Substituto	CRISTIANE K.K. MACHADO	507204

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 05 de novembro de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.11.05 08:58:36 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: \_\_\_\_\_

Ass. Servidor

Data: 08/11/2024

Ciente: \_\_\_\_\_

CRISTIANE K.K. MACHADO  
Ass. Servidor

Data: 08/11/2024



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA N.º 677/2024.

DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 350/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 163/2024, Pregão Eletrônico n.º 64/2024:

I – Gestor Titular: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 2023-6;

II – Gestor Substituto: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativo, matrícula n.º 31852;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 350/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 163/2024, Pregão Eletrônico n.º 64/2024:

I – Fiscal Titular: Roberto Pedron, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, matrícula n.º 136972;

II – Fiscal Substituto: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula n.º 107204;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2024.

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE GRAUNKE:82935017900  
Dados: 2024.11.08 15:37:37 -03'00'

**Alexandre Graunke**

**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Publicado em: 8 de novembro de 2024 — Edição 3926

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)